



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N º 1.586/95 -----

"DENOMINA DE RUA SERRA DOS
APIACAS, A RUA Nº 06 DO BAIRRO
SERRA DOURADA".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito
Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Serra
dos Apiacás, a rua nº 06 do Bairro Serra Dourada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto
Magalhães" em V. Grande. 14 de julho de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL